



ATA NRO. 1/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 05-01-2024

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Patrícia Ferreira Rei

- Carlos Nuno Alves Duarte

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoaal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Patrícia Ferreira Rei e Carlos Nuno Alves Duarte. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião manifestando votos de bom ano para todos. -----

Referiu a festa final do ATL, na passada sexta feira, como um momento muito bonito de atuação, parabenizando todos os que promoveram o evento. -----

O Senhor Presidente informou ter sido aprovada a candidatura feita à DGArtes, no âmbito da Rede de Teatros e Cineteatros, em que o Município foi financiado com duzentos mil euros, cinquenta mil por cada ano, a partir de 2024, com o nome de 20 Anos de Gil Vicente, porque em 2024 o Centro Cultural Gil Vicente faz 20 anos. -----

O Senhor Presidente referiu-se ao comentário do Senhor Vereador na ultima reunião sobre o número de fotografias do aniversário do Espaço Cá da Terra, explicando o timing das mesmas e dizendo terem sido só seis. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque manifestando os seus votos de um bom ano a todos. -----

Sobre as fotografias, o Senhor Vereador disse ter sido um mero pormenor e na sua opinião, até mesquinho, mas é uma prática repetida. -----

Parabenizou o Município por ser o impulsionador e à comunidade sardoalense, pela atribuição do estatuto de património cultural e imaterial à Semana Santa. -----

O Senhor vereador questionou se o Centro de Saúde tem dado resposta ou se existem constrangimentos no que concerne à vaga de gripe e infeções respiratórias. -----

Continuou o Senhor Vereador, referindo-se à última Assembleia manifestando o seu repúdio pela forma desproporcionada e desrespeitosa como o Sr. Presidente da Assembleia Municipal destratou o deputado Fernando Vasco, sem que se justificasse aquela postura, sendo evidente a diferença de tratamento quando se dirige a um deputado eleito pelo PSD ou a um deputado eleito pelo PS, não tendo sido a primeira vez que ocorreu, não concordando com este tipo de posturas. -----

Continuou questionando ao Senhor Presidente o que terá ocorrido ou que factos tem conhecimento que justifiquem a sua mudança de opinião relativamente ao funcionamento do SNS, porque sempre defendeu o SNS e atuação do Governo, embora sem deixar, e bem, de enunciar as suas fragilidades e lacunas, chegando a dizer que tinha vergonha do SNS e, poucos dias depois, nas redes sociais terá novamente elogiado o funcionamento do SNS, sobretudo dos seus profissionais e, por uma questão de credibilidade, tem de se ter coerência na sua posição e naquilo que se diz. -----

Referiu ainda o facto de o Sr. Presidente ter levado à Assembleia um tema, e que na sua opinião não deveria ter levado, porquanto tem a ver pessoalmente com o Senhor Presidente e também, porque a pessoa visada não estava presente, no que concerne à participação que o Partido Socialista fez à Comissão Nacional de Eleições, no âmbito última campanha eleitoral autárquica, tendo o Senhor Presidente feito uma pessoalização do assunto, e a pessoa que o fez, fê-lo institucionalmente e com legitimidade, pois era um dos mandatários da candidatura autárquica do PS de Sardoal e porque havia um conjunto de práticas que na perspetiva do PS, enquadradas com a lei, eram atropelos à Lei Eleitoral Autárquica. -----

Disse que o Senhor Presidente falou inclusivamente em mentiras, em questões de mau carácter, quando o que se fez foi o uso de um direito, em que a Comissão Nacional de Eleições deu provimento à participação e comunicou ao Ministério Público que por sua vez entendeu que essas praticas eram suscetíveis de despacho de acusação. -----

Continuou o Senhor Vereador, dizendo que o Senhor Presidente, optou por dar ênfase somente a um dos itens, nomeadamente a distribuição do Boletim Municipal, o qual não estava no cerne da questão, apesar de constar, mas o cerne da questão foi o teor do editorial do Boletim Municipal, onde refere as obras concluídas e as que iriam ser feitas, assim como as publicações feitas no Facebook do Município. -----

Na sua opinião, é um tema do foro da Câmara Municipal e não da Assembleia Municipal, não tendo os termos sido os corretos, tendo sido uma abordagem inquinada e tendenciosa. -----

Disse ainda o Senhor Vereador que esta questão não justificava que o Senhor Presidente se “vitimizasse” tanto, porquanto a situação decorreu da Lei e da democracia. -----

Mencionou ainda o facto de o Senhor Presidente também ter dito que se sentiu magoado e restringido no exercício dos seus direitos, questionando quando é que falou verdade, se foi quando se vitimizou ou numa das primeiras Assembleias Municipais a seguir à tomada de posse do nove executivo, em que disse estar à vontade, que tinha noção de que nada tinha feito contrario à lei. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente, dizendo que o PS fez um conjunto de queixas à Comissão Nacional de Eleições, que chegaram ao Ministério Público e que este enviou para acusação, tendo havido um debate instrutório e o juiz do debate instrutório entendeu não haver matéria para o acusar e ir a julgamento, assim sendo, não irá permitir que o julgamento que a justiça não quis fazer, seja feita em reunião de Câmara e da Assembleia. -----

O Senhor Presidente procedeu à leitura do paragrafo inicial da sua intervenção na Assembleia Municipal. -----

Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque referindo que ao longo de todo o processo houve todo o recato por parte do PS. -----

Sobre o SNS, referiu ser o maior defensor do SNS e dos seus profissionais, mas tem vergonha das políticas do SNS, nos últimos anos, porquanto o que se está a passar hoje, era previsível e foi empurrado com a barriga. -----

O que disse e tem dito não é pelo facto de ir às urgências hospitalares, nas reuniões do Centro hospitalar do Médio Tejo, com o ACES em que esta preocupação já era manifestada há muitos meses, ou seja, a preocupação das reuniões feitas com responsáveis. -----

Disse ainda o Senhor Presidente que uma das maiores conquistas do 25 de abril foi o SNS, o qual está a ser tão maltratado pelas más políticas. -----

Disse também que o Sardoal já não tem o ACES do Médio Tejo, existindo uma reorganização diferente, que se espera venha a trazer benefícios e escala. -----

Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque dizendo que sempre que se fala no SNS tem de haver tolerância com um conjunto de condicionantes que, quem está a governar tem tido, nomeadamente ao nível dos médicos, da situação corporativa que sempre foi muito difícil de combater e tendo sido dados passos para retirar força às ordens profissionais e que agora com a dissolução da Assembleia da República não houve promulgação. -----

Tem havido esforço orçamental e tem sido sempre uma preocupação. -----

Disse ainda o Senhor Presidente que seria importante haver um pacto regime e coragem política de rotura para ir contra as ordens e contra o corporativismo e perceber-se o que se quer para as pessoas na área da saúde, porque há gente a morrer. -----

Sobre a gripe, o Senhor Presidente referiu não ter conhecimento de alguma situação anormal no concelho, tendo sido pedido que se contacte a Saúde 24. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos Duarte que começou por manifestar os seus votos de bom ano e reafirmando o seu compromisso para com os munícipes. -----

O Senhor Vereador fez referência aos semáforos existentes nas passadeiras, ao que o Senhor Presidente respondeu que a empresa tinha vindo naquele dia. -----

Continuou referindo-se à Carta Educativa e o seu ponto de situação, constando no site a de 2006. -----

O Senhor Vereador leu um parágrafo do documento referente à monitorização e gerenciamento do mesmo. -----

Questionou onde se encontra o Plano Estratégico e a atualização da Carta Educativa que é um documento fundamental de planeamento da rede escolar, e é muito importante que seja apresentada pela Câmara Municipal. -----

Mencionou o facto de que o Conselho Municipal de Educação deve estar envolvido na elaboração da Carta Educativa e verifica que a ultima ata deste órgão no site da Autarquia remonta a janeiro de 2019, solicitando que os posteriores sejam inseridos no portal. -----

Refere que as estratégias a curto prazo são no âmbito da melhoria das estruturas escolares, existindo uma escola nova, mas o edifício do Jardim de Infância da Presa encontra-se degradado questionando quais os objetivos a curto prazo. -----

Questiona sobre o desenvolvimento de projetos educativos inovadores, de empreendedorismo, de investigação científica, voluntariado entre outros e desenvolvimento de parcerias com empresas, associações, universidades, de forma a enriquecer a oferta educativa e promover a empregabilidade dos alunos. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente referindo que a Carta Educativa é um documento estratégico que tem de existir, estando o Município a desenvolver a terceira porquanto a segunda ficou parada no Ministério da Educação, tendo o diagnostico sido apresentado no ultimo conselho Municipal de Educação e terá o cuidado de fazer chegar ao Senhor Vereador as ultimas atas do Conselho Municipal de Educação. -----

Disse ainda que o facto de a Carta Educativa estar como está não foi impeditivo nem limitador da construção da escola nova, assim como não é, nem será em relação ao Jardim de Infância da Presa, o qual é um dos projetos prioritários e está na ITI,

Investimentos Territoriais Integrados, e é para manter até porque o numero de alunos está a aumentar. -----

Referiu estar a aguardar-se por uma reunião com a Universidade Nova de Lisboa, que está a elaborar a Carta Educativa, em articulação com os serviços do Município, com a escola, com a associação de pais, e julga que brevemente o documento estará concluído.

Sobre os projetos inovadores disse o Senhor Presidente que os mesmos existem não é o facto de não estarem na Carta Educativa que não serão desenvolvidos, mencionando o laboratório de ciências para o primeiro ciclo, o projeto no âmbito do empreendedorismo entre outros. -----

Referiu que na sua opinião faz falta uma Carta Educativa Regional, pois tem de se olhar para o território e criar-se uma rede de ofertas para a região, sendo sempre muito complicado em relação aos cursos profissionais. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque questionando sobre o Projeto Resiste, projeto piloto e que é uma mais valia para os produtores e em matéria de combustíveis, ao que o Senhor presidente respondeu ter conhecimento mas não sabe qual o ponto de situação do projeto mas que será bem vindo. -----

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Diário da Tesouraria;**
- 2. Cedência de instalações;**
- 3. Isenção de taxas;**
- 4. Getas – pedido autorização;**
- 5. Turnos das farmácias;**
- 6. Constituição de compropriedade;**
- 7. Abertura de Procedimento Concursal, 1 lugar de Técnico Superior de Psicologia; 1 lugar de Técnico Superior de Serviços Sociais a tempo indeterminado. Procedimento Concursal para um lugar de Técnico Superior de Ciências Sociais, contrato a Termo Certo;**
- 8. Aumento temporário dos fundos disponíveis;**
- 9. Parecer Prévio - Prestação de serviços de Educadora de Infância, na modalidade de avença;**
- 10. Minuta - Aditamento – Apreciação das Cláusulas Contratuais - Contrato de Empréstimo Médio Longo Prazo, no valor de 355 mil euros.**

ORDEM DE TRABALHOS

1. DIÁRIO DA TESOUREARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 28 de dezembro de 2023, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais 109 802,90€

b) Dotações não Orçamentais84 429,87 €

Total das Disponibilidades 194 232,77€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;

Foi presente uma comunicação de um aluno de mestrado em cinema, a solicitar a cedência do auditório do Centro Cultural Gil Vicente, para gravação de uma cena de uma curta metragem no âmbito de um projeto académico. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

3. ISENÇÃO DE TAXAS;

Pela Santa Casa da Misericórdia de Sardoal foi apresentado um requerimento a solicitar a isenção de taxas para emissão de aditamento ao alvará de utilização. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

O Senhor Presidente não participou na votação deste assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

4. GETAS – PEDIDO AUTORIZAÇÃO;

Pelo Getas foi apresentado um pedido de autorização para entrega do seu plano de atividades no decorrer das primeiras semanas do mês de janeiro, em virtude de os estatutos da associação preverem que a tomada de posse dos novos órgãos sociais ocorrerá nessa altura, bem como a aprovação do referido plano. -----

O Senhor Presidente propôs que o prazo fosse alargado até ao dia 31 de dezembro para qualquer associação, tendo o executivo manifestado a sua concordância. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

5. TURNOS DAS FARMÁCIAS;

Foi presente o mapa de turnos das farmácias do concelho, aprovado pela ARS, para o ano de 2024. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

6. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;

No âmbito do requerimento apresentado a solicitar emissão de certidão com o parecer previsto no artigo 54º da Lei n.º 91/95 de 02/09 na atual redação, relativamente à constituição de compropriedade de prédio inscrito na matriz o serviço competente informou o seguinte: -----

“ Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade vise ou dela possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.

Dada a necessidade de apresentação da certidão para escritura notarial já agendada, e porque foi invocada urgência no requerimento, propõe-se que o assunto seja objeto de despacho de deferimento, e que posteriormente seja submetido a ratificação da Câmara Municipal no uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

7. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL, 1 LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR DE PSICOLOGIA; 1 LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇOS SOCIAIS A TEMPO INDETERMINADO. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA UM LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS, CONTRATO A TERMO CERTO;

7.1. UM LUGAR NA ÁREA DE PSICOLOGIA; UM LUGAR NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL;

“ Considerando que:

(...)

2.É imprescindível o recrutamento de dois trabalhadores, na categoria de Técnico Superior, para o desempenho de funções no âmbito do Projeto denominado por “RADAR SOCIAL”, tal como previsto na referida candidatura, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado;

3.Os respetivos postos de trabalho estão previstos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2024, aprovado na reunião da Câmara Municipal do Sardoal, de

29 novembro de 2023, e na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 28 de dezembro de 2023;

4. Atualmente, não existe reserva de recrutamento interna constituída, a que se possa (e deva) recorrer, em conformidade com o exigido no nº 3 do artigo 5º e n.º 6 do artigo 25.º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento;

5. Os princípios da racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade administrativa justificam que o órgão executivo autorize a abertura dos procedimentos concursais, em conformidade com o disposto no nº 4 do artigo 30º da LTFP, ao qual podem concorrer candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;

6. Os encargos com o recrutamento objeto da presente proposta estão previstos no Orçamento da Câmara Municipal de Sardoal para o corrente ano;

Face ao exposto, PROPÕE-SE que:

·A Câmara Municipal, nos termos referidos anteriormente, delibere autorizar a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos previstos na Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, tendo em vista a ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, para desempenhar funções no respetivo serviço, autorizando, também, a candidatura de candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida." -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu que o setor de ação social teve grandes desenvolvimentos nos últimos anos com uma maior amplitude de valências, justificando-se estas contratações, reconhecendo ser ajustado em alguns casos e prudente em outros, que sejam contratos a termo pois não se sabe qual o contexto futuro. -----

O Senhor Presidente referiu precisar-se de duas pessoas para a candidatura que está a ser desenvolvida no âmbito do radar social, e é o próprio regulamento que o diz, e o outro tem a ver com a delegação de competências e pela urgência e pela necessidade, pretendendo-se a substituição do outsourcing por um lugar que pode ir até três anos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a abertura do procedimento concursal, de acordo com a informação apresentada. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque disse ainda que cada vez mais o contratar de um funcionário para efeitos de vinculação é uma questão que deve ser analisada numa perspetiva a médio e longo prazo, porque é um encargo assumido no percurso de uma vida de trabalho, com um impacto elevado para o Município e assemelha-se a um empréstimo que se faça, chamando a atenção para a debilidade da liquidez financeira do Município, devendo ter-se contenção e a visão estratégica de se contratar no âmbito das necessidades da Autarquia. -----

O Senhor presidente referiu que para os lugares do Radar Social existe financiamento para os dois lugares e, para o outro lugar, no âmbito da delegação de competências, também existe financiamento, e aquando o seu término, ter-se-á mais um. -----

7.2. UM LUGAR NA ÁREA DAS DE CIÊNCIAS SOCIAIS

“Considerando que:

(...)

3.O respetivo posto de trabalho está previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2024, aprovado na reunião da Câmara Municipal do Sardoal, de 29 novembro de 2023, e na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 28 de dezembro de 2023;

4.Atualmente, não existe reserva de recrutamento interna constituída, a que se possa (e deva) recorrer, em conformidade com o exigido no n.º 3 do artigo 5º e n.º 6 do artigo 25º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento;

5.Os princípios da racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade administrativa justificam que o órgão executivo autorize a abertura do procedimento concursal, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 30º da LTFP, ao qual podem concorrer candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;

6.Os encargos com o recrutamento objeto da presente proposta estão previstos no Orçamento da Câmara Municipal de Sardoal para o corrente ano;

Face ao exposto, PROPÕE-SE que:

·A Câmara Municipal, nos termos referidos anteriormente, delibere autorizar a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, nos termos previstos na portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, tendo em vista a ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, para desempenhar funções no respetivo

serviço, autorizando, também, a candidatura de candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a abertura do procedimento concursal, de acordo com a informação apresentada. -----

8. AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS;

Relativamente ao assunto supracitado, foi presente a informação nro. 31/2024, cujo teor a seguir se transcreve; -----

"Considerando que:

1.A título excepcional, os fundos disponíveis podem ser temporariamente aumentados, desde que expressamente autorizado pelo órgão executivo, podendo, caso não possuam pagamentos em atraso e enquanto esta situação durar, delegar no respetivo presidente, quando envolvam entidades da administração local;

2.Na reunião de Câmara realizada no dia 24 de janeiro de 2018, por unanimidade, foi deliberado delegar no Senhor Presidente a autorização para o aumento temporário dos fundos disponíveis;

3.À data de 31/12/2023 o Município registava o valor em cerca de 263 mil euros em pagamentos em atraso.

4.Na mesma data, 31/12/2023, estavam registados compromissos a transferir no valor de 482 mil euros, e as obrigações por pagar ascendiam a cerca de 1,360 milhões de euros;

5.Até ao 5.º dia útil de cada mês, devem as entidades determinar os fundos disponíveis;

Face ao exposto e nos termos da alínea c), nº 1 do artigo 4º da Lei nº 8/2012 de 21 fevereiro na sua atual redação, PROPÕE-SE autorização ao Órgão Executivo o aumento temporário de fundos disponíveis no valor de 1,125 milhões euros, a considerar em janeiro de 2024, e a regularizar nos meses de julho a dezembro de 2024, no valor mensal de 187.500,00€." -----

O Senhor Vereador Pedro Duque colocou uma questão técnica tendo o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira prestado esclarecimentos. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o aumento dos fundos temporários de acordo com a informação prestada. -----

9. PARECER PRÉVIO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADORA DE INFÂNCIA, NA MODALIDADE DE AVENÇA;

Foi presente a informação nro. 22/2024, referente a assunto mencionado em título e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“De acordo com indicação superior, torna-se necessário proceder à renovação da contratação de serviços, na modalidade de avença, da Educadora de Infância, Filipa do Carmo Toito Mota (NIF: 214969835), pelo período de 8 meses (jan. – ago./2024), para garantir junto das crianças o desenvolvimento da sua aprendizagem e do seu crescimento integral na Creche Municipal de Sardoal.

Considerando que:

(...)

·Para efeitos do presente procedimento e no âmbito da consulta preliminar ao mercado, realizada nos termos do art.º 35-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), foi contactada a prestadora de serviços supracitada, tendo a mesma informado que o valor mensal a considerar seria de € 1.500,00, isento de IVA;

·O contrato terá o prazo de 8 meses (jan. a ago./2024), o preço contratual será de € 12.000,00, isento de IVA;

(...)

Face ao exposto, e de modo a dar continuidade ao processo de contratação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços na modalidade de avença, pelo período de 8 meses, por se encontrarem reunidos os requisitos previstos nas normas legais acima referidas, sendo adotado para esse efeito o procedimento por Ajuste Direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 20 do CCP, por ausência de recursos próprios.” -----

O Senhor presidente prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação prestada. -----

10. MINUTA - ADITAMENTO – APRECIÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO MÉDIO LONGO PRAZO, NO VALOR DE 355 MIL EUROS.

Retirado da Ordem de Trabalhos -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas e quinze minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

